



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 249/2022

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - Republicanos

De autoria do Chefe do Executivo, a presente proposição objetiva dispor sobre concessão de uso de bem imóvel municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Assis, e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74, inciso III, alínea “d”, do Regimento Interno.

Verifica-se que, a Vara da Fazenda Pública, do Fórum da Comarca de Assis já se encontra instalada no imóvel público municipal, situado na Rua Fadlo Jabur, nº 95, piso térreo, nesta cidade, cuja autorização para uso se dava por meio de Termo de Cessão de Uso, a título precário e por tempo indeterminado, por tratar-se de uma cooperação entre entes públicos.

Salienta-se que, a Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, manifestou sobre a necessidade de regularizar a ocupação do imóvel, nos termos do Art. 100, § 3º da Lei Orgânica do Município de Assis, por meio da edição de lei autorizativa da cessão de uso, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público e uma cooperação entre órgãos públicos.

Neste sentido, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 249/2022.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

